

RESOLUÇÃO Nº306/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Portaria Conjunta MGI/MF nº15/2025, de 28 de julho de 2025, estabelece normas para a execução orçamentária e financeira de transferências especiais pela União, detalhando regras de execução de despesa e transparência para estados, Distrito Federal e municípios. Ela foi publicada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e pelo Ministério da Fazenda.

Considerando o OF/SEMUS/Nº 0526/2025, do município de **Rio Novo do Sul – ES**, solicitando resolução de CIB aprovando o Plano de Ação cadastrado no Sistema Transferegov, **Proposta nº 09032025-2-088496**, com o valor de R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), recurso federal de Emenda Parlamentar nº 202544330010, para aquisição de um veículo tipo Minibus/Van, 0 KM, com capacidade mínima de 20 passageiros.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de veículo para Transporte Eletivo, do tipo Minibus/Van, 0 KM, com capacidade mínima de 20 passageiros, do Plano de Ação cadastrado no Sistema Transferegov, Proposta nº09032025-2-088496, com o valor de R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), recurso federal de Emenda Parlamentar nº 202544330010, do município de **Rio Novo do Sul – ES**.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Veículo de Transporte Eletivo, tipo Minibus/Van, do município de **Rio Novo do Sul - ES**.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Resolução CIB-ES Nº236/2025.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 11/11/2025 17:15:35 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH

CIDADÃO

assinado em 12/11/2025 09:40:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2025 09:40:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-53LVR0>